

Doação: A sua Declaração de IR pode ajudar a quem precisa!

Dicas e orientações para você cuidar melhor da sua saúde financeira.

POR FERNANDA BRUM, CFP® E DENISE ESTRELLA, CFP®

Estamos na reta final para o envio da Declaração de Imposto de renda para pessoa física e que tal direcionar parte do imposto que seria somente do governo federal para fundos municipais e estaduais que cuidam de crianças, adolescentes e idosos?

Lembrando que isto não há redução de imposto devido e sim REDISTRIBUIÇÃO, para além da esfera federal, do valor a ser pago.

Há uma campanha entre contadores e planejadores financeiros estimulando que os contribuintes façam uma doação direcionando ao Estado do Rio Grande do Sul e os municípios afetados pela tragédia das chuvas neste mês.

Assim, é mais uma forma de doar, e sabendo que os recursos irão para fundos que são auditados e fiscalizados pelos Tribunais de Contas.

Requisito: Modelo Completo de Declaração

Ficha: Doações Diretamente na Declaração

Limite: até o limite de 3% do imposto sobre a renda devido a cada um desses dois Fundos. O sistema já calcula o valor.

Três hipóteses doando R\$1.000 para fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e fundos vinculados ao Estatuto do Idoso - Idosos:

1. Neutro - aquela em que nem tem a pagar nem a receber. Você paga 2 Darfs até dia 31/05. Um para ajudar as crianças e adolescentes e outro para ajudar idosos. Depois você passa a ter este valor a restituir.
2. Positivo - valor a restituir - se tem, por exemplo, R\$10 mil a receber. Faz como na hipótese acima: paga dois Darfs de R\$1.000 para cada um e terá a restituir R\$12.000
3. Negativo - imposto a pagar- se o imposto a pagar é de R\$10 mil. Gera 3 Darfs: 2 de R\$1 mil, um para ECA e outro para Idosos. O terceiro é R\$8 mil (que vai para o governo federal).

Se optar por pagar parcelado este valor, sem doar, seriam até 8 parcelas de R\$1.250. Doando aos fundos, o valor da parcela vai para R\$1.000. Neste caso, precisa ter no dia 31/5 valor disponível de R\$3 mil, correspondente aos 3 darfs.

Cabe lembrar que a restituição corrige à taxa Selic e não tem imposto a pagar, o que pode ser considerado como planejamento financeiro e tributário.

De acordo com a Nota de Esclarecimento da Receita Federal datada de 21/05/2024: "O contribuinte que já apresentou a sua declaração do exercício de 2024, pode efetuar a sua retificação e doar diretamente até 3% do imposto sobre a renda devido a cada um desses Fundos, observado o limite global anual de 6%."

Se cuidar da sua vida financeira é importante para você e sua família, entre em contato com a Soberj e agende um atendimento individual

